



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 824 | IBAITI, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

| PÁGINA 2

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 005, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2016.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e eu, SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2016, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00  
Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, a anulação parcial no importe de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00  
Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (03/11/2016).**

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Súmula: Determina recesso na Câmara Municipal de Ibaíti no dia 14 de novembro de 2016.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado recesso na Câmara Municipal de Ibaíti, no dia 14 de novembro de 2016, face ao feriado da Proclamação da República.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Ibaíti – Estado do Paraná, no dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (11.11.2016)**

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

MUNICÍPIO  
DE  
IBAITI:77008  
068000141

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A1, ou=AR ONLINE SUL,  
cn=MUNICÍPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
Dados: 2016.11.11 22:23:41 -02'00'

**Prefeitura Municipal de Ibaíti**

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente